

loù no 2.600, de 12 de julho de 1979.

Da denominação.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e ou sanciono ca seguinte Lei :

Art. 19 - Fica denominada Doutor CLETO MARQUES LUZ, a Rua das Quadras "M" e "N", localizada no Parque Residencial Pajuçara, no bair ro do Poço, nesta Capital.

Art. 20 ~ Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceio, em 12 de julho de 1979.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

MARGARIDA MARIA MAIA PROCOPIO Secretario de Administração

Service of the servic

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

